



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Av. Goiás eq. com Rua Paraná s/n, Setor Três poderes - CEP 76650-000
Fone/Fax: (062) 3396-1155/3396-1177 site: itaguari.go.gov.br
e-mail: prefeitura@itaguari.go.gov.br
CNPJ: 24.850.109/0001-86 Lei de Criação: 10.400 de 30 de dezembro de 1987

DECRETO Nº 097/2013

DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

“Decreta luto oficial e ponto facultativo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de 03 (três) dias, a partir de 23/09/2013, e **Ponto Facultativo** no período da tarde, no exercício das atividades no dia 23 de setembro de 2013, em virtude ao falecimento da Sr.^a **LUZIA SIQUEIRA NUNES**, referida mãe de um dos secretários deste município. Diante de tal acontecimento, faz-se necessário tal atitude.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari-GO, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2013.


AGNALDO DIVINO GONZAGA

Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei arqueei e registrei uma via do presente
Itaguari-GO 23/09/13
 Ass Responsável

Magno Florentino Dutra
Sec. Mul. de Administração
Decreto 07/2013